

PORTARIA Nº 899/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **17296/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **WALDECY SANTANA ROCHA**, Professor PEB A, lotada na SEME, **redução da jornada de trabalho de 30%** (trinta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de *24 de março de 2025*, tendo em vista o que consta no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

